



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

091

DECRETO Nº 1532, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

(Dispõe sobre nomeação da Equipe Técnica Municipal de Elaboração do Plano Diretor Participativo de Meridiano-SP).

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que o Plano Diretor deste Município será elaborado pela empresa NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA, através do Instituto Amazônico de Gestão Urbana e Ambiental – IAGUA, sob a coordenação da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Meridiano e participação do Núcleo Gestor eleito por segmento social representativo da sociedade civil local.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os membros a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal com a finalidade de acompanhar todo o processo de elaboração do PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO deste Município, como segue:

Técnico em Educação e Cultura	Rosana Maria Pichuti Gandolphi	RG. nº 17.138.994
Técnico em Esporte	Carlos Roberto de Almeida	RG. nº 9.926.316
Técnico do Trabalho e Ação Social	Ligia Calegari Souza	RG. nº 32.013.848-3
Técnico Habitacional	Marcelo Rizzato	RG. nº 24.839.350-9
Técnico em Saúde	Aparecida Generato Beline	RG. nº 19.578.162-4
Técnico em Meio Ambiente	Augusto Caetano de Souza	RG. nº 40.200.900-9
Técnico em Administração Pública	Sandra Cristina Basso	RG. nº 33.423.144-9
Técnico em Finanças e Arrecadação	Ligiane Binhardi	RG. nº 32.716.613-0
Técnico em Transporte	Marcos Pereira de Souza	RG. nº 21.254.942
Médico Veterinário	Donato Marcelo Balbo	RG. nº 36.423.151-6

Art. 2º - A Equipe Técnica nomeada deverá coordenar as ações desde o lançamento do PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, bem como monitorar sua implementação no Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 28 de junho de 2012.


JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do art. 87 da Lei Orgânica deste Município.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO